



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3024 - 02 de Setembro de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº346, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A Portaria nº346/2019, de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a exoneração para cargo de Inspetor, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito, publicada no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: (...) João Batista Oliveira da Silva (...).

Leia-se: (...) João Batista de Oliveira (...).

Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3024 - 02 de Setembro de 2019 - ANO 13

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL 001/2019 – Processo Seletivo

A Secretária de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo, para comparecerem a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 149, Vila Rica – Barreiras – BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme itens 2.1 e 15.1 do Edital 001/2019.

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira profissional emitida pelo conselho da classe;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido;
- j) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- k) Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- l) Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- m) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- n) Título de eleitor;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;
- q) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- r) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras-BA, em 02 de setembro de 2019.


Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3024 - 02 de Setembro de 2019 - ANO 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia
Secretaria de Assistência Social e Trabalho

CONVOCAÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| Inscrição | Nome | Classificação Final |
|-----------|------------------------------------|---------------------|
| 971489 | AMANDA DE SANTANA LIMA | 61º |
| 970645 | ANDERSON LISBOA SILVEIRA | 62º |
| 981581 | MARCOS ROBERTO SPINOLA DE OLIVEIRA | 63º |
| 970673 | GISLAINE FERNANDA DE ALMEIDA DIAS | 64º |
| 983674 | JORGEANE SANTOS DIAS | 65º |
| 975872 | SAMARA OLIVEIRA BOMFIM | 66º |
| 983944 | AMANDA BRENTANO NASCIMENTO | 67º |
| 980799 | FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDES | 68º |

CONVOCAÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

| Inscrição | Nome | Classificação Final |
|-----------|------------------------|---------------------|
| 973798 | MIDIAN ALMEIDA PEREIRA | 1º |



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3024 - 02 de Setembro de 2019 - ANO 13

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2019

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 327/2019, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 016/2019**. **Objeto:** Aquisições de Máquinas para uso urbano e rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia. A empresa **MAVEL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 11.342.912/0001-68, para o ITEM 06, pelo valor de R\$ 329.900,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais). Os Itens 01,04 e 05 foram FRACASSADOS. Os Itens 02, 03, 07 e 08 foram DESERTO. **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 02 de setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 019/2019**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada visando à aquisição de Gás de Cozinha (GLP) e acessórios, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Sessão de Abertura:** 12/09/2019 às 08:00h. O edital poderá ser obtido em sua íntegra no site: barreiras.ba.gov.br/licitações. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 30 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2019.

Proc. Adm. Nº 676/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95. Contratada: **GOEMANN COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 01.522.898/0001-20, com sede Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, nº 468 CJ 01, Cabral – Curitiba PR. **Objeto do Contrato:** Aquisição de coletes a prova de balas, tipo ostensivo, com logomarca da Guarda Civil Municipal de Barreiras-Bahia, requisitado pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. Contrato nº 287/2019. Ass.: 15/08/2019. Valor Global: **R\$ 264.600,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)**. Ass: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3024 - 02 de Setembro de 2019 - ANO 13

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1737/2018. ADMINISTRADO: COMISSÃO ESPECIAL – DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 127-2019. PUBLICADA 17/01/2019, PRORROGADA PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 224/2019 DE 15/03/2019. DECISÃO: Considerando o relatório final da comissão especial para apuração de processo administrativo, acompanhando-o na íntegra, constatou-se que fatos identificados quanto ao valor de R\$ 3.387.382,82 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) foram justificados e será demonstrado com a consolidação das informações mediante as demonstrações contábeis no Balanço Patrimonial de 2019 de acordo com o que preconiza as novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NCASP.

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2433/2019

Extrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras -Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 08/08/2019, contratação da empresa Escritório Central de Arrecadação e Distribuição- ECAD nos seguintes termos:

Inexigibilidade de Licitação de nº 085/2019

Contratante: Município de Barreiras

Contratada: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO- ECAD, CNPJ 00.474.973/0001-62, sediada na Rua Guilhermina Guinle, nº 207, Bairro Bota Fogo, CEP 22.270-060, Rio de Janeiro – RJ.

Objeto: Contratação do ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO- ECAD, inscrito no CNPJ 00.474.973/0001-62, em consideração a promoção do Evento Dia do Evangélico 2019.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo pago em duas parcelas.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 03.08.08 – Secretaria Mun. De educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2030 - Promoção das Ações Culturais e Festas Populares

Elemento da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Prazo: 02 de Setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 044/2019

PORTARIA SEMATUR Nº 044/2019 de 02 de setembro de 2019. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº **2017.0000659.TEC.LS.0036**, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental de Simplificada (LS)**, válida por 2 (dois) anos, a **Bloco Forte Oeste Comércio e Indústria de Materiais de Construção LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.091/0001-50, com sede na Rodovia BR 135, S/N, Km 13,5 Fazenda Ouro Branco, Zona Rural, Barreiras – BA, para **operar atividade de extração mineral de cascalho (in natura), em uma área total de lavra de 25ha42a70ca (vinte e cinco hectares, quarenta e dois ares e setenta centiares), para uma produção bruta do minério de 74.500 ton/ano**, no mesmo local e município, sob as Coordenadas UTM Sirgas 2000 (X/Y): 8.665.986,875/502.574,935, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. **Art. 2º-** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 3.º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.